

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 104 DE 27 FEVEREIRO DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021:

CONSIDERANDO o convite para Treinamento aos Conselhos Regionais sobre o novo Manual de Fiscalização, a ser realizada no período de 05 a 07 de março de 2024, em Cuiabá, na sede do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar a empregada pública Enfermeira Fiscal Dra. Fernanda Carollyne Zagonel Da Silva Palma, a participar do Treinamento aos Conselhos Regionais sobre o novo Manual de Fiscalização, a ser realizada no período de 05 a 07 de março de 2024, em Cuiabá, na sede do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso.

Art. 2º A empregada pública Dra. Fernanda Carollyne Zagonel Da Silva Palma, fará jus a 5 e ½ (cinco e meia) diárias, sendo 1 (uma diária) dentro do estado e 4 e ½ diárias de valor fora do Estado, a ida será no dia 03 de março, Dourados/MS para Campo Grande/MS, e o retorno ocorrerá no dia 08 de março de 2024, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem.

Art. 3º Conceder passagem aérea e terrestres para que a empregada pública, realize as atividades em Cuiabá/MT.

Art. 4º A atividade pertence ao centro de custos Fiscalização.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 27 de fevereiro de 2024.

Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias
Presidente
Coren-MS n. 175263-ENF

Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand
Secretária
Coren-MS n. 96606-ENF